



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

**ATA Nº 091 DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O
CONSELHO CURADOR DO PREVINA**

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às treze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Bruno, Josenildo, Edna, Wagner, Gislaine, Leandro, Marcos e Rodrigo; do Conselho Curador: Jaqueline, Valéria, Rita de Cássia, Mara e Kelly. De início o Gestor Bruno cumprimentou os presentes e efetuou a leitura da ata da reunião anterior, que com clareza detalhou a sugestão do Comitê de aplicação do repasse, objeto desta reunião. Ato Contínuo expôs a composição da carteira consolidada em 30/09/2019 que é de R\$ 59.994.059,84, assim distribuídos: R\$ 58.917.668,62 em recursos previdenciários, R\$ 458.885,61 na Reserva Financeira da Taxa de Administração e R\$ 617.504,61 correspondente a Taxa de Administração do Exercício, distribuídos nas instituições Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco, nesta ordem. Destacou a meta x retorno já especificada na Ata 90/2019 e uma vez mais demonstrou o alinhamento entre a composição proposta pela Consultoria e a aplicada no Previna. Considerando as motivações e a exposição abordadas e discutidas na reunião do Comitê o grupo propôs às Curadoras o aporte no fundo IMAB 5 do Banco do Brasil. Entretanto, observando que no ato da presente reunião o IMAB 5 da CEF performava levemente melhor que o sugerido o Conselho Curador questionou ao Comitê se a opção pelo Fundo Caixa acarretaria em alguma perda para o instituto, obtendo sinal positivo do Comitê para a mudança no investimento. Assim sendo por decisão unânime o Conselho Curador optou pela aplicação no Fundo IMAB5 da Caixa Econômica Federal, CNPJ: 11.060.913/0001-10. Neste momento registrado o desempenho pífio do Bradesco Selection Fundo de Ações, quando comparado aos outros fundos do segmento ações livres, e os questionamentos das atitudes que poderiam ser adotadas para amenizar tal situação passamos a analisar o cenário econômico e em conjunto e de forma consensual o grupo decidiu por retirar o valor total aplicado no fundo Bradesco Selection Fi Ações, aproximadamente 5 milhões de reais, e realocá-los para o Fundo Caixa Valor RPPS FIC Ações, CNPJ 14.507.699/0001-95, foi analisado que a composição do fundo da caixa está melhor alocada para o atual momento do mercado econômico, comparando os fundos verificou-se que, durante este ano, o fundo da Caixa performou um pouco mais que o dobro do fundo do Bradesco, foi observado que durante todos os períodos analisados o fundo da caixa obteve melhores resultados que os do Bradesco, inclusive em momentos de queda, por fim o grupo analisou



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

que os fundos estão no mesmo enquadramento, desta forma não há impedimentos para a movimentação. Decisão sacramentada pelo Conselho Curador. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada às 14 horas e 48 minutos, dela lavrando-se a presente ATA, que após leitura e aprovação será assinada pelos membros participantes.

Edna Chulli
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro -
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê -titular
Certificação CPA-10

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê-suplente

Leandro Domigues
Membro Comitê-suplente

Rodrigo Aguirre de Araujo
Membro Comitê - suplente

Jaqueline Fernandes Dorce
Pres. do Conselho Curador

Edna Valeria Diniz-Motta de Araujo
Vice-Pres. do Conselho Curador

Kelly Cristina de Souza Campos Borba
Membro Conselho Curador

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador

Mara Silvia Osório Castilho
Membro Conselho Curador